

TERMO DE REFERÊNCIA

1. **Secretaria/Órgão:** SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
2. **Descrição do Objeto:** Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao atendimento das necessidades dos equipamentos da Proteção Social Básica vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, especialmente do Centro de Referência de Assistência Social – CRAS, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos – SCFV, e CREAS, para utilização no preparo e fornecimento de lanches, refeições, oficinas, atividades coletivas e demais ações socioassistenciais desenvolvidas junto aos usuários dos serviços.

Lote 1 – Produtos perecíveis

Item	Qtt	UND	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1	150	Kg	Carne Suína com osso e com pele - depositada	R\$ 23,02	R\$ 3.453,00
2	150	Kg	Carne de gado para desfiar (fraldinha ou patinho)	R\$ 51,44	R\$ 7.716,00
3	80	Kg	Carne de gado para panela sem osso - depositado	R\$ 42,25	R\$ 3.380,00
4	100	Kg	Carne moída de 1ª qualidade - depositada	R\$ 42,19	R\$ 4.219,00
5	150	kg	Coxa e sobrecoxa de frango - depositada	R\$ 9,59	R\$ 1.438,50
6	150	Kg	Linguiça suína toscana	R\$ 24,69	R\$ 3.703,50
7	50	Kg	Linguiça tipo calabresa defumada	R\$ 39,77	R\$ 1.988,50
8	300	UND	Massa de pastel média - embalagem com no mínimo 200gr	R\$ 8,35	R\$ 2.505,00
9	200	Kg	Peito de frango sem osso - depositado. Isento de aditivos ou substâncias estranhas que sejam impróprias ao consumo e que alterem suas características naturais como, aspecto, cor, cheiro e sabor próprio. Fornecidas em embalagem de plástica atóxica com etiqueta de identificação da data de embalagem/validade, peso, registro no sif, sim ou cispoa, marcas e carimbos oficiais de acordo com as portarias do ministério da agricultura e vigilância sanitária.	R\$ 21,75	R\$ 4.350,00
10	120	Kg	Salsicha carne suína. Tipo hot dog. - depositada	R\$ 14,22	R\$ 1.706,40
TOTAL				R\$ 34.459,90	

Lote 2 – Hortifrútis

Item	QTT	UND	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
11	60	UND	Abacaxi pérola - 1ª qualidade - depositado	R\$ 9,37	R\$ 562,20
12	150	UND	Alface Americana - o produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. O produto deve estar acondicionado e, embalagens atóxicas, sendo	R\$ 5,24	R\$ 786,00

			que cada unidade de alface deverá pesar no mínimo 180g		
13	50	Kg	Alho - 1ª qualidade - depositado	R\$ 32,50	R\$ 1.625,00
14	400	Kg	Banana caturra de 1ª qualidade - depositada. O produto não pode estar machucado, flácido ou com lesões. Deve ser de grau médio de amadurecimento, o fruto não deve estar estragado ou muito verde ou muito maduro.	R\$ 4,79	R\$ 1.916,00
15	60	Kg	Batata doce - 1ª qualidade - depositada	R\$ 5,38	R\$ 322,80
16	80	Kg	Batata inglesa - 1ª qualidade (depositada) frescas e sãs. No ponto de maturação adequado para o consumo. Intactos, com todas as partes comestíveis aproveitáveis, cor e sabor característicos. Não deverão estar danificados por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados ou apodrecidos, livre de sujidades, parasitas e larvas.	R\$ 7,00	R\$ 560,00
17	40	Kg	Beterraba de 1ª qualidade - depositada. Não deverão estar danificadas por lesões que afetem sua aparência e utilização. Isento de pontos amarelados.	R\$ 5,71	R\$ 228,40
18	60	Und	Brócolis - 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme; livre de sujeiras, parasitas, larvas, resíduos de fertilizante; acondicionados em sacos de polietileno, transparentes, atóxicos e intactos	R\$ 8,37	R\$ 502,20
19	80	Kg	Cebola de cabeça - 1ª qualidade, depositado, tamanho e coloração uniforme; livre de sujeiras, parasitas, larvas, resíduos de fertilizante; acondicionados em caixas abertas, atóxicas e intactas	R\$ 5,49	R\$ 439,20
20	60	Kg	Cenoura - 1ª qualidade, depositado, tamanho e coloração uniforme; livre de sujeiras, parasitas, larvas, resíduos de fertilizante; acondicionados em caixas abertas, atóxicas e intactas	R\$ 8,37	R\$ 502,20
21	60	Und	Couve Flor - 1ª qualidade - depositado. O produto deve apresentar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens plástico atóxico.	R\$ 9,01	R\$ 540,60
22	10	Kg	Gengibre	R\$ 20,92	R\$ 209,20
23	100	Kg	Laranja de 1ª qualidade – depositado.	R\$ 6,81	R\$ 681,00
24	30	Kg	LIMÃO TAITI - Produto de 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, isenta de enfermidades, bolores, defeitos graves que alterem a conformação e aparência, sem lesões físicas.	R\$ 7,24	R\$ 217,20
25	180	Kg	Maçã fuji - tamanho médio, 1ª qualidade	R\$ 8,47	R\$ 1.524,60

			(depositada) as maçãs devem ser de cor viva, firme e pesadas em relação ao tamanho. A casca deve ser lisa, sem depressões ou machucados.		
26	40	Kg	MAMÃO 1ª qualidade depositado. O produto não pode estar machucado, flácido, com exsudações e lesões. Deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, o fruto não deve estar estragado ou muito verde.	R\$ 9,86	R\$ 394,40
27	80	Kg	Mandioca sem casca	R\$ 9,96	R\$ 796,80
28	40	Kg	Manga 1ª qualidade, depositada. O produto não pode estar machucado, flácido, com exsudações e lesões. Deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, o fruto não deve estar estragado ou muito verde.	R\$ 9,04	R\$ 361,60
29	60	Kg	Melancia - 1ª qualidade - depositada	R\$ 3,76	R\$ 225,60
30	200	DZ	Ovos de galinha - tipo 1, depositado	R\$ 11,74	R\$ 2.348,00
31	70	Kg	Repolho de cabeça de 1ª qualidade, depositado. O produto deve mostrar folhas limpas, frescas, livres de manchas escuras ou viscosas. O produto deverá estar acondicionado em embalagens plástica atóxica;.	R\$ 6,75	R\$ 472,50
32	50	UND	TEMPERO VERDE – (Cebolinha e salsinha) O produto precisa ser fresco, com cor verde profundo e aparência viçosa. Os maços não podem ter folhas que estão murchas ou amarelas. Em maço de no mínimo 200g.	R\$ 5,49	R\$ 274,50
33	80	Kg	Tomate - 1ª qualidade depositado; O produto não pode estar machucado, flácido ou com lesões. Deve ser de tamanho médio e grau médio de amadurecimento, o fruto não deve estar estragado ou muito verde.	R\$ 9,70	R\$ 776,00
TOTAL				R\$ 16.266,00	

Lote 3 - Itens não perecíveis

Item	QTT	Unidade	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
34	100	Und	Achocolatado em pó solúvel - embalagem de no mínimo 400gr	R\$ 10,04	R\$ 1.004,00
35	80	Und	Açúcar Cristal - pct 5kg	R\$ 19,35	R\$ 1.548,00
36	100	Und	Amendoim 500gr	R\$ 6,62	R\$ 662,00
37	60	Und	Amido de milho 500gr	R\$ 7,83	R\$ 469,80
38	100	Und	Arroz parboilizado - tipo 1, sem glúten. Embalagem de 5kg de polietileno transparente resistente e intacto, com identificação dos ingredientes, informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de	R\$ 18,49	R\$ 1.849,00

			validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação, com prazo de validade de no mínimo 5 meses		
39	50	Und	Batata palha, embalagem de no mínimo 500gr	R\$ 21,24	R\$ 1.062,00
40	30	Und	Biscoito água e sal - pacote de no mínimo 350gr	R\$ 6,51	R\$ 195,30
41	150	Und	Biscoito recheado doce, sabores variados, embalagem de no mínimo 110 gr	R\$ 2,43	R\$ 364,50
42	80	Und	Biscoito tipo Maria. Embalagem de no mínimo 700gr	R\$ 11,32	R\$ 905,60
43	150	Und	Biscoito tipo rosca - Pacote com no mínimo 350gr	R\$ 5,87	R\$ 880,50
44	300	Und	Bombom sortidos, especialidades, com caixa 200gr. Qualidade igual ou superior Lacta e Nestle.	R\$ 15,41	R\$ 4.623,00
45	30	Und	Café solúvel granulado - embalagem de vidro contendo no mínimo 230gr	R\$ 31,10	R\$ 933,00
46	160	Und	Café torrado e moído, embalagem de 500gr, de primeira qualidade, com torra média e moagem adequada para preparo em filtro ou coador, apresentando aroma e sabor característicos, livre de impurezas e matérias estranhas. Acondicionado em embalagem íntegra e lacrada, contendo identificação do fabricante, lote, data de fabricação e validade. Produto em conformidade com a legislação vigente, com qualidade equivalente ou superior às marcas de referência Melitta ou Três Corações, admitindo-se similares que atendam integralmente às especificações exigidas.	R\$ 30,60	R\$ 4.896,00
47	50	Und	Caldo em tablete de carne - 114g 12 unidades	R\$ 5,84	R\$ 292,00
48	15	Und	Chocolate em pó solúvel 100% cacau - caixa 500gr	R\$ 41,68	R\$ 625,20
49	30	Und	Chocolate granulado - embalagem de no mínimo 100gr	R\$ 6,07	R\$ 182,10
50	40	Und	Coco ralado - pacote com 100gr	R\$ 6,40	R\$ 256,00
51	60	Und	Colorífico - colorau de 500gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade	R\$ 6,80	R\$ 408,00
52	10	Und	Corante alimentício líquido - diversos sabores - embalagem com no mínimo 10ml	R\$ 9,47	R\$ 94,70
53	50	Und	Canjica de Milho branca - tipo 1 - embalagem de 500 gr	R\$ 6,21	R\$ 310,50
54	50	Und	Canela em casca/rama - contendo no mínimo 10 gr	R\$ 5,07	R\$ 253,50
55	50	Und	Doce de frutas - 900gr - sabores diversos	R\$ 14,16	R\$ 708,00
56	10	Und	Emustab emulsificante e estabilizante neutro - embalagem com 200gr	R\$ 15,39	R\$ 153,90
57	60	Und	Erva-doce - embalagem contendo no mínimo 20	R\$ 3,39	R\$ 203,40

			gramas, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade		
58	60	Und	Ervilha em lata - embalagem com 200gr. Validade de no mínimo 6 meses a partir da data da entrega	R\$ 3,97	R\$ 238,20
59	80	Und	Massa de Extrato de tomate - lata de 850gr	R\$ 14,37	R\$ 1.149,60
60	20	Und	Farinha de aveia - embalagem de 150gr	R\$ 4,70	R\$ 94,00
61	60	Und	Farinha de milho (fubá) - pacote de 1kg. Embalagem em pacote plásticos atóxico, não violado com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. Data de validade de no mínimo 05 meses a partir da entrega.	R\$ 5,26	R\$ 315,60
62	100	Und	Farinha de trigo - 5kg. Tipo 1. data de validade de no mínimo 5 meses a partir da entrega	R\$ 19,82	R\$ 1.982,00
63	100	Und	Feijão preto - pacote de 1kg. Acondicionado em embalagem plástica, atóxica, resistente, transparente, vedada. Sem presença de carunchos ou sujeiras. O Produto deverá apresentar informação nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 6 meses.	R\$ 7,29	R\$ 729,00
64	60	Und	Fermento em pó químico - 250gr	R\$ 11,09	R\$ 665,40
65	150	Und	Filtro de café 103 com 30 unidades	R\$ 6,24	R\$ 936,00
66	50	Und	Folha de Louro - acondicionada em pacote de 40gr, contendo dados de identificação do produto, prazo de validade.	R\$ 3,18	R\$ 159,00
67	250	Und	Gelatina em pó - sabores diversos	R\$ 2,64	R\$ 660,00
68	50	Und	Goiabada - embalagem com 300 gr	R\$ 6,98	R\$ 349,00
69	40	Und	Leite de coco tradicional - 500gr	R\$ 11,33	R\$ 453,20
70	20	Und	Leite em pó integral - embalagem com no mínima de 750gr	R\$ 29,59	R\$ 591,80
71	1200	Lts	Leite Integral - 1lts, Validade mínima de 120dias	R\$ 5,86	R\$ 7.032,00
72	40	Und	Lentilha pacote de 500gr. Embalagem em pacotes plástico atóxico, não violado com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. Data de validade de no mínimo 05 meses a partir da data de entrega.	R\$ 10,62	R\$ 424,80
73	60	Und	Macarrão parafuso de sêmola, tradicional. Embalagem de 3kg	R\$ 22,87	R\$ 1.372,20
74	60	Und	Macarrão Espaguete de sêmola tradicional. Embalagem de 2Kg	R\$ 22,87	R\$ 1.372,20
75	50	Und	Maionese tradicional - Embalagem de no mínimo 800gr	R\$ 17,59	R\$ 879,50
76	30	Und	Margarina com sal - Pote de 1kg	R\$ 14,34	R\$ 430,20
77	80	Und	Massa para lasanha - pré cozida 200gr	R\$ 11,03	R\$ 882,40

78	200	Und	Milho enlatado - embalagem com 200gr. Data de validade de no mínimo 06 meses a partir da data de entrega	R\$ 4,70	R\$ 940,00
79	50	Und	Milho para pipoca - tipo 1, pacote de 500gr	R\$ 5,31	R\$ 265,50
80	40	Und	Noz Moscada - 08gr. Com identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	R\$ 4,45	R\$ 178,00
81	300	Und	ÓLEO DE SOJA – Produto obtido do grão da soja, líquido viscoso refinado, fabricado a partir de matérias primas limpas. Embalagem em polietileno tereftalato (pet) de 900 ml com informações nutricionais, marca do fabricante e informações do mesmo, prazo de validade, peso líquido e rotulagem de acordo com a legislação.	R\$ 8,49	R\$ 2.547,00
82	80	Und	Orégano - 10gr	R\$ 3,28	R\$ 262,40
83	20	Und	Pimenta do reino moída, pacote com 50gr, com identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e de validade.	R\$ 8,74	R\$ 174,80
84	80	Und	Pó para pudim baunilha - 50gr, Sabores diversos.	R\$ 3,21	R\$ 256,80
85	60	Und	Polvilho azedo - 500gr. Embalagem em pacote plástico atóxico, não violado com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. Data de validade de no mínimo 5 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,62	R\$ 337,20
86	40	Und	Polvilho doce - 500 gr. Embalagem em pacote plástico atóxico, não violado com dados de identificação do produto, data de fabricação e de validade. Data de validade de no mínimo 5 meses a partir da data de entrega.	R\$ 5,24	R\$ 209,60
87	200	Und	Refresco em pó - 45gr. Diversos sabores	R\$ 3,08	R\$ 616,00
88	150	Und	Refrigerante 2lts- sabores cola, laranja, soda e/ou guaraná	R\$ 9,62	R\$ 1.443,00
89	60	Und	Sagu - grupo II. Pacote com 500gr	R\$ 7,74	R\$ 464,40
90	300	Und	Salgadinhos assados tipo cheetos - 30gr	R\$ 5,13	R\$ 1.539,00
91	80	Und	Sal refinado iodado - pct 1kg. Depositado	R\$ 2,60	R\$ 208,00
92	100	Und	Suco de uva, tinto, integral - 1,5 lts	R\$ 19,51	R\$ 1.951,00
93	150	Und	Vinagre vinho tinto. Embalagem de no mínimo 750ml	R\$ 10,20	R\$ 1.530,00
TOTAL				R\$ 56.518,80	

Lote 4 – Frios e Laticínios

Item	QTT	Unidade	Especificação	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
94	300	Und	Picolé de água - diversos sabores	R\$ 5,09	R\$ 1.527,00
95	200	Und	Picolé de leite - diversos sabores	R\$ 5,40	R\$ 1.080,00

96	30	Und	Sorvete sabores diversos. Embalagem de 900ml	R\$ 25,55	R\$ 766,50
97	80	Kg	Apresuntado bovino - resfriado. Depositado	R\$ 33,59	R\$ 2.687,20
98	80	Kg	Bacon cortado em cubos.	R\$ 38,13	R\$ 3.050,40
99	150	Kg	Banho de Porco - Pct 1kg. Depositado	R\$ 21,93	R\$ 3.289,50
100	300	Und	Bebida Láctea - iogurte. Embalagem de no mínimo 1Lts - Sabores variados	R\$ 7,04	R\$ 2.112,00
101	100	Und	Creme de leite - 200gr	R\$ 3,64	R\$ 364,00
102	40	Und	Creme de leite - NATA. Pote de 200gr.	R\$ 11,91	R\$ 476,40
103	30	Und	Doce de Leite cremoso. Pote de 900gr.	R\$ 18,32	R\$ 549,60
104	100	Und	Leite Condensado. Caixa com 395gr.	R\$ 6,97	R\$ 697,00
105	20	Kg	Manteiga extra com sal ou sem sal	R\$ 50,97	R\$ 1.019,40
106	200	Kg	Queijo Mussarela - resfriado. Depositado.	R\$ 46,89	R\$ 9.378,00
107	50	Und	Queijo parmesão ralado. Embalagem de 40gr	R\$ 6,93	R\$ 346,50
TOTAL					R\$ 27.343,50

2.1. Plano De Contratações Anual

O município não possui Plano de Contratações Anual publicado.

2.2. Catálogo Eletrônico De Padronização De Compras

O município não possui catálogo eletrônico de padronização de compras publicado.

3. Modalidade de Licitação:

A presente licitação será na Modalidade de Pregão Eletrônico – Registro de Preço.

4. Estimativa de Valor:

Com expectativa em torno de **R\$ 134.588,20** a estimativa foi obtida a partir da pesquisa de preços com fornecedores, onde foi escolhido o preço médio/mediano para o referencial de valores, conforme arquivo da planilha de pesquisa de preços.

5. Dotação Orçamentária:

D – 22.001 08.244.4509.2.029 148 – 3.3.90.00.00.00.00.00 1.500.0000.0000

D – 22.001 08.244.4509.2.093 154 – 3.3.90.00.00.00.00.00 1.661.0000.0003

D – 22.001 08.244.4509.2.093 154 – 3.3.90.00.00.00.00.00 2.661.0000.0003

D – 22.001 08.244.4509.2.094 157 – 3.3.90.00.00.00.00.00 1.660.0000.0007

D – 22.001 08.244.4509.2.095 160 – 3.3.90.00.00.00.00.00 1.660.0000.0008

D – 22.001 08.244.4509.2.095 160 – 3.3.90.00.00.00.00.00 2.660.0000.0008

6. Vigência:

O prazo de vigência da ata de registro de preços será de 01 (um) ano e poderá ser prorrogado, por igual período, à critério da Administração, conforme Art. 84 da Lei n. 14.133/21.

7. Justificativa:

A presente contratação decorre da necessidade de garantir o fornecimento contínuo de gêneros alimentícios, perecíveis e não perecíveis, destinados ao preparo e à oferta de lanches, refeições e demais atividades desenvolvidas nos equipamentos da Secretaria Municipal de Assistência Social, compreendendo o Centro de Referência de Assistência Social (CRAS), o Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) e o Serviço de Convivência e Fortalecimento de

Vínculos (SCFV).

Os serviços ofertados pelo CRAS, CREAS e SCFV integram a Política Nacional de Assistência Social e possuem caráter continuado, visando à proteção social das famílias e indivíduos em situação de vulnerabilidade e risco social, por meio da oferta de atendimentos, acompanhamentos, atividades coletivas, oficinas, grupos socioeducativos, ações de fortalecimento de vínculos e demais serviços socioassistenciais previstos na legislação vigente.

Durante a execução dessas atividades, é necessária a disponibilização de alimentação aos usuários, especialmente crianças, adolescentes, pessoas idosas, pessoas com deficiência e famílias atendidas pela rede socioassistencial. O fornecimento de lanches e, quando necessário, de refeições, constitui importante estratégia para favorecer a permanência, a participação e o adequado desenvolvimento das atividades, contribuindo para o fortalecimento dos vínculos familiares e comunitários, para a qualificação dos atendimentos e para a efetividade dos serviços ofertados.

No âmbito do CREAS, os gêneros alimentícios também se destinam ao atendimento de indivíduos e famílias em situação de risco pessoal e social, decorrente da violação de direitos, possibilitando acolhida qualificada durante os atendimentos especializados, reuniões, grupos e demais ações desenvolvidas pela equipe técnica, observadas as normativas do Sistema Único de Assistência Social – SUAS.

A ausência da contratação comprometeria a continuidade das atividades desenvolvidas pelos equipamentos socioassistenciais, podendo ocasionar prejuízos ao atendimento da população usuária, redução da participação nas ações ofertadas, descontinuidade dos serviços e comprometimento dos objetivos previstos na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais. Dessa forma, a aquisição parcelada dos gêneros alimentícios mostra-se necessária para assegurar o regular funcionamento dos serviços da Proteção Social Básica e da Proteção Social Especial de Média Complexidade, garantir a continuidade do atendimento à população, possibilitar o adequado planejamento das aquisições, evitar desabastecimento e desperdícios e atender ao interesse público, observando os princípios da eficiência, da economicidade, da continuidade do serviço público e da proteção integral previstos na Lei nº 8.742/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), na Tipificação Nacional dos Serviços Socioassistenciais e na Lei nº 14.133/2021.

8. Prazo e Local de Entrega ou Execução:

8.1 Prazo:

Após o recebimento da solicitação de fornecimento e do respectivo empenho, a empresa vencedora terá o prazo de até 07 (sete) dias úteis para entrega dos itens, observando a quantidade expressa na autorização expedida.

8.2 Local:

Os itens deverão ser entregues nos endereços citados abaixo, em dias úteis, e durante o horário de expediente (7h30min às 11h00min e das 13h30min às 17h00min).

- **CRAS** – Centro de Referência da Assistência Social Ida Libardoni Fantin. Endereço: Rua Isaura Moretto Feuser, nº270 – Bairro Santa Catarina. São Lourenço do Oeste/SC.

- **SCFV** – Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos. Endereço: Rua Pedro Alvares Cabral – Bairro Centro. São Lourenço do Oeste/SC.

CREAS - Centro de Referência Especializado da Assistência Social. Endereço: D. Pedro II, 984 – Bairro Centro. São Lourenço do Oeste/SC.

9. Forma de Solicitação, Forma/Cronograma de Entrega e ou Execução e Condições de

Recebimento:

9.1 Forma de Solicitação:

Os serviços serão solicitados mediante emissão da solicitação de fornecimento e respectivo empenho.

9.2 Forma e Cronograma de Entrega e/ou Execução:

Os itens serão entregues de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e conforme solicitação do fiscal do contrato;

Durante a vigência do Contrato, a empresa fica obrigada a entregar os bens de acordo com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital.

Por ocasião da entrega, caso seja detectado que o item solicitado não atende as especificações previamente definidas neste termo de referência, poderá a Administração rejeitá-lo, integralmente ou em parte, obrigando-se a contratada a providenciar a substituição do material não aceito, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a contar da notificação da contratada, as suas custas, sem prejuízo de aplicação das penalidades.

Os itens solicitados serão recebidos e conferidos pelo fiscal do contrato. Os bens deverão ser entregues devidamente embalados, de maneira a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local de entrega.

9.3 Condições de Recebimento:

As condições essenciais para esta contratação são:

- Cumprimento dos Prazos: A empresa deverá entregar os itens dentro dos prazos estabelecidos na Ata de Registro;
- Qualidade dos Serviços: A empresa deverá fornecer os itens com alta qualidade, conformidade e durabilidade;
- Atendimento aos Requisitos do Edital: A empresa deve garantir que todos os requisitos estabelecidos no edital sejam atendidos, assegurando que o processo esteja em conformidade com as exigências previamente estabelecidas;
- A empresa será responsável por todo o custo e logística de deslocamento para a entrega dos itens;
- A(s) empresa(s) arrematante(s) da licitação deverá responsabilizar-se, às suas expensas, pelos produtos especificados em quantidade e qualidade compatíveis com o objeto da licitação solicitado pela secretaria, sob pena de penalidade para a empresa caso não cumpra o exigido no Edital;
- Os produtos deverão ser entregues em recipientes adequados e limpos, devendo ser transportados em carros fechados;
- No recebimento dos produtos, será verificada a integridade física, confrontando produto e quantidade com o objeto licitado;
- Os itens deverão ser certificados pelos órgãos que lhe compete e estar, comprovadamente, dentro das especificações das normas técnicas pertinentes a cada item;
- A empresa vencedora dos itens será responsável pela substituição, troca ou reposição dos materiais porventura entregues com defeito, danificados, ressecados ou não compatíveis com as especificações do edital;
- Recolher todos os impostos, taxas, tarifas, contribuições, estaduais e municipais, que incidam ou venham a incidir sobre o fornecimento dos produtos desta licitação e apresentar os respectivos comprovantes, quando solicitados pela contratante;
- É de obrigação inteira responsabilidade do fornecedor, disponibilizar pessoal para a carga, transporte e descarga dos materiais.

10. Proposta:

A proposta que descumprir com o estabelecido para o processo, assim como valores acima do preço máximo estipulado será desclassificada.

11. Critério de Julgamento:

O julgamento do processo será por menor preço por lote.

12. Condições de Pagamento:

Somente será efetuado o pagamento mediante apresentação de documento fiscal, com carimbo e assinatura certificando a liquidação da despesa. O pagamento será efetuado no prazo indicado no processo.

13. Prazo e Condições de Garantia (se houver):

Os gêneros alimentícios deverão ser entregues com prazo de validade futura não inferior a 6 (seis) meses, contados da data efetiva da entrega, sob pena de rejeição do produto; Os itens onde o prazo de validade total forem menor de 6 meses, o prazo de validade restante de será de no mínimo, 70% do período total compreendido entre a data de fabricação e o vencimento final;

14. Obrigações da Contratada:

- Agir de modo idôneo;
- Cumprir todos os termos do edital;
- Entregar o objeto deste Termo de Referência na forma e prazo, conforme item 9 e 10, mediante apresentação da Nota Fiscal devidamente preenchida, constando detalhadamente as informações necessárias, conforme proposta da empresa contratada;
- Assumir a responsabilidade por toda a logística de entrega;
- Providenciar a correção das deficiências, falhas ou irregularidades que constem pela Contratante na entrega do objeto;
- Garantir que os materiais entregues atendam às condições de uso previstas, assegurando durabilidade e integridade adequadas e, quando aplicável, prazo de validade compatível com sua utilização, de modo a evitar perdas;
- Manter todas as condições de habilitação aferidas no processo de contratação durante a vigência da Ata de Registro de Preço;
- Garantir a qualidade dos materiais e a regularidade do fornecimento;
- Em caso de rejeição dos materiais ou de incorreções em documentos fiscais, considerar o prazo de pagamento a partir da data da efetiva regularização da pendência;
- Cumprir integralmente as obrigações trabalhistas, sociais, previdenciárias, fiscais, tributárias e demais encargos legais decorrentes do fornecimento, não recaindo ao contratante qualquer responsabilidade solidária ou subsidiária;
- Cumprir o disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, conforme previsto no inciso VI do artigo 68 da Lei nº 14.133/2021;
- Arcar com quaisquer danos causados ao Município de São Lourenço do Oeste/SC ou a terceiros, decorrentes do fornecimento dos materiais, promovendo a devida reparação ou indenização, sem ônus ao contratante;
- Durante toda a vigência da Ata de Registro de Preço, a empresa contratada deverá manter as condições da proposta apresentada, comprometendo-se a fornecer os bens nos valores acordados, nas quantidades solicitadas e dentro dos prazos estabelecidos, garantindo a qualidade e regularidade do fornecimento com o valor proposto, nas quantidades solicitadas e nos prazos estipulados no Edital;

- Os itens poderão ser solicitados parceladamente de acordo com a necessidade de consumo.

15. Obrigações da Contratante:

- Deverá ser informado o prazo, o local/endereço e o horário se for o caso, para a entrega ou execução do objeto;
- Efetuar o pagamento da contratada nos prazos mencionados no edital de licitação;
- Fiscalizar a execução correta do serviço contratado/bem adquirido;
- Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela empresa contratada, de acordo com o Termo de Referência;
- Receber o objeto de acordo com as especificações descritas neste Termo de Referência;
- Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

16. Amostra:

Não aplicável

17. Gestor do Contrato e fiscal do contrato:

17.1 Gestor do Contrato:

Jair Carlos dos Santos - Secretário Municipal de Assistência Social - matrícula nº 364004

17.2 Fiscal do Contrato:

Simone Strada Fiel – Assistente Social - Coordenadora do CRAS – matrícula nº1738/01

18. Penalidades:

Ao contratado poderão ser aplicadas as penalidades de acordo com a Legislação específica (Lei 14.133/21), sem prejuízos do direito à rescisão do Contrato e às perdas e danos, ficando garantida a prévia defesa da CONTRATADA, nos termos da Lei.

19. Condições Gerais:

Demais condições serão disponibilizadas por edital de acordo as leis vigentes.

Município de São Lourenço do Oeste - SC, 14 de Julho de 2026.

Equipe de planejamento da contratação:

Jair Carlos dos Santos
Secretário Municipal de Assistência Social
Matrícula nº 364004